DECRETO LEGISLATIVO
N.º 793/2025.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de **Mérito Municipal,** por relevantes serviços prestados a nossa comunidade, aos Senhores:

AGRACIADOS	VEREADORES - AUTORES
Alfredo Jose Califfa	Alberto Moreira Jorge
Jane Blanco Teixeira	André dos Santos Braga
Maria de Fatima Silva Habrekke	Claudio Miranda de Paula
Daniele Miranda Veiga	Edson Carlos Gomes de Oliveira
Genilson Coelho Cabrera	Leandro Ribeiro de Almeida
Eduardo da Costa Paes	Leonardo de Paula Tavares
Kevin Emanuel da Silva	Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Alberto Vaz	Orlando Ferreira Neto
João Felipe Drumond Espindola de Freitas	Raphael Nogueira Ulrick Mendes
Marcos Frése Miller	Robson Carlos de Oliveira Gomes
Ludmila Ariane Santos Rocha	Rodrigo Jorge Barros
Luciano da Costa Castilhos	Ronald Medeiros Batista
Georgia Coelho Nogueira	Sidnei Mattos Filho
Fabio de Souza Neves	Tiago Crisostomo Barbosa
Thaís Batista de Macedo	Uderlan de Andrade Hespanhol

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 12 de novembro de 2025.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Presidente